



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2025

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE”, AO SENHOR ALVARINO PEDRO SOBRINHO, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor **ALVARINO PEDRO SOBRINHO, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao município de Cariacica.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de setembro de 2025

PAULO FOTO
Vereador – PP



JUSTIFICATIVA

Senhor Alvarino Pedro Sobrinho, nascido em 27 de setembro de 1935 na Cidade de Lúna -ES, e ainda na sua Juventude mudou-se para a cidade de Ibatiba - ES. É um exemplo de dedicação à família, à profissão, à comunidade e à Igreja.

Na vida profissional, destacou-se como lavrador, exercendo sua carreira com ética, responsabilidade e compromisso, sendo inspiração para colegas e orgulho para sua cidade.

Na comunidade, sempre demonstrou espírito solidário e disposição para servir, participando ativamente de ações, projetos, causas sociais, deixando marcas de cuidado e amor ao próximo.

Na Igreja, serviu por mais de 40 anos com fidelidade como Diácono e Secretário, contribuindo com seus dons para a edificação do corpo de Cristo e sendo testemunho vivo de fé, perseverança e dedicação ao Reino de Deus.

No lar, sempre valorizou a família, sendo esposo dedicado, pai amoroso referência de valores cristãos, transmitindo aos seus filhos e netos o exemplo de caráter, amor e temor ao Senhor.

Por toda a sua trajetória, marcada pela fé, pelo trabalho e pelo amor, prestamos a presente dedicação, reconhecendo a relevância de sua vida e registrando nossa gratidão a Deus por este legado de serviço e testemunho.

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de setembro de 2025

PAULO FOTO

Vereador – PP

